



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**CNPJ: 08.142.655/0001-06**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000

Tel.: 84 3256-2226

[www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 080/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – INEX. NLLC**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ADVOCACIA TATIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 50.967.928/0001-18**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

**OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município de Boa Saúde (atuação consultiva), vinculados principalmente ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo, ao Direito Ambiental, ao Direito Urbanístico, ao Direito do Trabalho, ao Direito Previdenciário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, a serem prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham notória especialização na forma da lei, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em complementação técnica à atuação da Procuradoria-Geral do Município.**

**FAVORECIDO: ADVOCACIA TATIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**CNPJ: 50.967.928/0001-18**

**VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas.

**Unidade Orçamentária:** 02.001 - Secretaria de Governo

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub função:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

**Projeto/atividade:** 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Boa Saúde/RN, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal



## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 61751-dee2e83e-1c3d-4456-a262-  
0d4e9eb9004f

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA (CPF: 379.\*\*\*.\*\*\*-68), PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmboasaude.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/61751\\_dee2e83e-1c3d-4456-a262-0d4e9eb9004f\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/61751_dee2e83e-1c3d-4456-a262-0d4e9eb9004f_assinado.pdf)